

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ASSESSORIA JURÍDICA



**LEI Nº4.247, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.**  
(Projeto de Lei Legislativo nº045/15, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

**DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A  
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO ÀS  
FAMÍLIAS.**

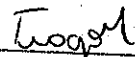
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Amparo às Famílias, com sede neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 14 de outubro de 2015.

  
**SILAS COSTA PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado  
no Diário Oficial do Município,  
Edição nº 1167 do dia  
14 / 10 / 2015  
Lavras, **14 OUT. 2015**  
  
Diretor do Diário Oficial

